

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Em atendimento ao inciso XI do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

### **1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de materiais de artesanato e de kimonos para a prática de jiu-jítsu, destinados ao desenvolvimento das oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito dos Serviços de Proteção Social Básica, especialmente do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à inclusão social e ao desenvolvimento de potencialidades dos usuários atendidos

### **2. LEGISLAÇÃO**

Sugere-se que o objeto deste termo de referência seja contratado mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. XI, da lei 14.133/21.

### **3. JUSTIFICATIVA**

Justificamos a necessidade de aquisição de materiais diversos, visando a realização de oficinas para crianças e adolescentes, mulheres, homens e idosos atendidos pelo CRAS. A aquisição de materiais visa atender as necessidades do CRAS no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade referenciadas a este equipamento socioassistencial, tanto na sede do município, quanto nas demais localidades do interior que o serviço é desenvolvido. Os insumos fazem parte da ação de materializar os métodos de trabalhos planejados pela equipe técnica para atendimento ao público citado.

Ainda, conforme a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, o SCFV e o PAIF são ferramentas de intervenção profissional devidamente legalizados e norteadores de atuação. Neste pressuposto se faz necessário oferecer insumos para realização dos trabalhos.

### **4. DOS LOCAIS DA ENTREGA DO MATERIAL**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

A entrega deverá ser realizada no CRAS, de Tunápolis, na Rua Santa Cruz, N° 635, Centro, no horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e 13:15 às 17:15 de segunda a sexta-feira.

### **5. PRAZO CONTRATUAL**

O prazo para cumprimento do contrato seguirá conforme Ata de Registro de Preços.

### **6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

Cabe o CRAS, fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração por meio de Decreto, previamente nomeou Gestores e Fiscais, os quais se faz mencionar ao final da presente.

### **7. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

Para o pleno atendimento do objeto desta contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos técnicos, essenciais à garantia da qualidade do fornecimento e da finalidade pretendida:

- Qualidade: todos os materiais deverão ser de boa qualidade, duráveis, seguros e adequados ao uso por crianças, adolescentes, gestantes, idosos e demais participantes das oficinas socioeducativas. Devem ser livres de substâncias tóxicas e apresentar condições de uso seguras, especialmente para os grupos mais vulneráveis.

- Conformidade com especificações técnicas: os produtos devem atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, garantindo funcionalidade, adequação às atividades previstas e compatibilidade com os objetivos pedagógicos e terapêuticos das oficinas.

- Entrega e fornecimento: o fornecedor deverá garantir a entrega integral dos materiais em até 15(quinze) dias úteis, em embalagens adequadas que preservem a integridade dos produtos. A entrega poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda prevista e o registro de preços.

- Padronização e controle: os itens deverão ser padronizados, permitindo uso uniforme em todas as oficinas e grupos de convivência, facilitando o controle de estoque, a organização das atividades e a gestão do contrato.

- Regularidade do fornecedor: o fornecedor deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e técnica, conforme exigido pela legislação vigente, garantindo segurança jurídica e cumprimento das obrigações contratuais.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

- Gestão e fiscalização: o acompanhamento da entrega e da utilização dos materiais será realizado por servidor designado, que verificará quantidade, qualidade e armazenamento adequado, garantindo o uso eficiente e correto dos insumos.

Observância dos requisitos: a observância desses requisitos assegura que a contratação atenda às necessidades do CRAS, possibilitando a execução contínua e eficiente das atividades socioeducativas e de convivência, com qualidade e segurança para os participantes

### **8. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados às oficinas socioeducativas e de convivência realizadas pelo CRAS, no âmbito dos Serviços de Proteção Social Básica, em especial o PAIF e o SCFV.

A contratação tem como objetivo garantir a execução regular das oficinas, oferecendo aos participantes crianças, adolescentes, gestantes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atividades que promovam o desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras, estimulem a criatividade, fortaleçam vínculos familiares e comunitários e contribuam para a inclusão social, a autonomia e a autoestima.

Os materiais a serem adquiridos incluem tintas, arame, tecidos, linhas, agulhas, colas, fitas, e outros insumos necessários à realização das oficinas. Todos os itens serão fornecidos com qualidade e adequação ao público atendido, seguindo critérios de segurança, durabilidade e funcionalidade.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, com julgamento pelo menor preço por item, permitindo flexibilidade na aquisição conforme a demanda, otimização dos recursos públicos e garantia de fornecimento contínuo dos materiais necessários para as atividades.

Dessa forma, a solução proposta assegura que as oficinas socioeducativas e de convivência do CRAS possam ser executadas de maneira organizada, eficiente e alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados às oficinas socioeducativas e de convivência realizadas pelo CRAS, no âmbito dos Serviços de Proteção Social Básica, em especial o PAIF e o SCFV.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

A contratação tem como objetivo garantir a execução regular das oficinas, oferecendo aos participantes crianças, adolescentes, gestantes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atividades que promovam o desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras, estimulem a criatividade, fortaleçam vínculos familiares e comunitários e contribuam para a inclusão social, a autonomia e a autoestima. Os materiais a serem adquiridos incluem tintas, arame, tecidos, linhas, agulhas, colas, fitas, e outros insumos necessários à realização das oficinas. Todos os itens serão fornecidos com qualidade e adequação ao público atendido, seguindo critérios de segurança, durabilidade e funcionalidade.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, com julgamento pelo menor preço por item, permitindo flexibilidade na aquisição conforme a demanda, otimização dos recursos públicos e garantia de fornecimento contínuo dos materiais necessários para as atividades.

Dessa forma, a solução proposta assegura que as oficinas socioeducativas e de convivência do CRAS possam ser executadas de maneira organizada, eficiente e alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

### **10. QUANTITATIVOS E VALORES ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Custos	
				Unitário	Global
1	AGULHA PARA BORDAR, FABRICADA EM AÇO NIQUELADO. ENVELOPE COM 20 UNID, COM NO MÍNIMO SEIS AGULHAS DE TAMANHOS VARIADOS.	ENVELOPE	3	13,08	39,24
2	AGULHA PARA COSTURA À MÃO Nº6, FABRICADA EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO MÉDIO. ENVELOPE COM 20 AGULHAS.	ENVELOPE	5	6,06	30,30
3	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO PARA ARTESANATO, Nº18, MATERIAL ALTAMENTE MALEÁVEL E FLEXÍVEL, 1KG	ROLO	3	19,99	59,97
4	BETUME DA JUDEIA, A BASE DE ÁGUA, PRODUTO INODORO E ATÓXICO, PARA ARTESANATO, FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	3	15,00	45,00
5	CANETA FANTASMA APAGÁVEL PARA ARTESANATO. PONTA DE 0,7MM	UNIDADE	10	11,31	113,10
6	COLA ADESIVA DE CONTATO, TIPO SAPATEIRO PARA USO EM BORRACHA, CERÂMICA, MADEIRA, TECIDOS E DEMAIS COLAGENS GERAIS, COM NO MÍNIMO 195G.	UNID	20	22,09	441,80



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

7	FIBRA SILICONIZADA ANTIALÉRGICA PARA ENCHIMENTO. MATERIAL POLIÉSTER. PACOTE COM 1KG.	PACOTE	50	27,89	1.394,50
8	FIO DE LÃ PARA TRICO, FIO GROSSO. NOVELO COM NO MÍNIMO 100G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA	UNIDADE	10	12,90	129,00
9	LINHA PARA CROCHÊ E TRICÔ. MERCERIZADA. FABRICADA EM 100% ALGODÃO. COM NO MÍNIMO 500M, DIVERSAS CORES, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	UNIDADE	10	28,01	280,10
10	FIO DE NYLON, VARIAÇÃO ENTRE 0,25MM OU 0,35MM. ROLO COM 100 METROS.	ROLO	5	8,10	40,50
11	FIO DE SILICONE TRANSPARENTE, VARIAÇÃO ENTRE 0,5MM À 0,8MM, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	5	15,46	77,30
12	LINHA MEADA PARA BORDAR 100% ALGODÃO. MEDINDO 8 METROS DE COMPRIMENTO. CORES DIVERSAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA	UNIDADE	50	4,82	241,00
13	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA, GRÃO ENTRE Nº120 / 150	UNIDADE	50	2,98	149,00
14	MASSA PRONTA PARA BISCUIT NA COR NATURAL COM NO MÍNIMO 900G.	KG	5	26,46	132,30
15	MANTA ACRILICA R1, 100% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO DE 1,50M DE LARGURA. (COLA) EM UM DOS LADOS DO PRODUTO.	METROS	10	31,39	313,90
16	MANTA ACRILICA R2, 100% POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO DE 1,50M DE LARGURA, (COLA) NOS DOIS LADOS DO PRODUTO.	METROS	10	32,99	329,90
17	PRIMER PARA METAIS PET E VIDRO 100 ML	UNIDADE	10	20,95	209,50
18	TECIDO DE ALGODÃO CRU, FABRICADO EM 100% ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,5M LARGURA.	METRO	20	15,75	315,00
19	TECIDO PERGAL 100% ALGODÃO, LARGURA DE 2,50M. DIVERSAS CORES, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA,	METRO	20	42,60	852,00
20	TECIDO TIPO TRICOLINE/ PATCHWORK, LISO EM DIVERSAS CORES, E COM ESTAMPAS E DESENHOS VARIADOS. 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1,50M. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	METRO	50	31,92	1.596,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

21	KIMONO JIU-JITSU , NA COR BRANCA, REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE. CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO DE ALTA GRAMATURA (NORMALMENTE ENTRE 350G/M <sup>2</sup> E 550G/M <sup>2</sup> ), GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. REFORÇOS EXTRAS: COSTURAS DUPLAS OU TRIPLAS NAS ÁREAS DE MAIOR IMPACTO, COMO OMBROS, JOELHOS E GOLA, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO KIMONO. GOLA RÍGIDA: REVESTIDA COM EVA OU ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, CALÇA RESISTENTE: FEITA DE ALGODÃO OU RIPSTOP, COM REFORÇOS NOS JOELHOS E SISTEMA DE AJUSTE NA CINTURA PARA AJUSTE ERGONÔMICO: CORTE ANATÔMICO QU EPROPORCIONA LIBERDADE DE MOVIMENTO SEM COMPROMETER A RESISTÊNCIA. MAIOR SEGURANÇA DURANTE OS MOVIMENTOS. (TAMANHOS QUE SE ENQUADREM NO PESO ENTRE 30 KG A 85 KG E/OU ALTURA DE 1,30 A 1,70 ) M2, M3, M4 OU JR, A1	UNIDADES	25	269,71	6.742,75
<b>TOTAL ORÇADO</b>					<b>13.532,16</b>

### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os principais resultados esperados com a contratação/aquisição são:

- Inclusão Social e Econômica: Promoção da autonomia e autoestima dos participantes das oficinas.
- Fortalecimento de Vínculos: Fomento à convivência comunitária e familiar através de atividades planejadas.
- Desenvolvimento de Habilidades: Desenvolvimento de capacidades manuais e cognitivas.
- Sustentabilidade e Economia: Garantia de compra por menor preço (economicidade) e, em alguns casos, fomento a materiais recicláveis.
- Eficiência Administrativa: Evitar compras frustradas ou materiais de má qualidade.

### **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITENS.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos constantes no artigo nº 62 ao 69 da Lei 14.133/2021.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
  - b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
  - c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
  - e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
  - f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
  - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - h) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG)
- ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

### Qualificação Econômica Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas virtuais prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade. Certidão Negativa de Recuperação Judicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas virtuais prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

### Outras Comprovações:

Termo de Declarações, subscrita por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação; Não Parentesco; Que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **13. PROPOSTA DE PREÇOS**

No caso em tela, a proposta de preço já está especificada no item 10, desse Termo de Referência, referente a quantitativos e valores a serem contratados mostra-se pela planilha transcrita.

### **14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### **15. FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **16. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Tunápolis deste exercício, nas dotações a seguir discriminadas: dotação 386, órgão 08, unidade 01, funcional 008.0245.0003, ação 2041, código 33390301 material de expediente, 266070001230-vinculo.

### **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os materiais deverão ser entregues no endereço já especificado no item 4, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, no prazo de 15 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

No ato da entrega, será conferido a quantidade e integridade física das embalagens, após minuciosa conferência da qualidade, marca, especificações técnicas, cor, tamanho e validade (para colas/tintas), detalhado na nota fiscal.

Os materiais que não atenderem às especificações técnicas descritas no edital, ou que apresentarem defeitos (ex: tintas secas, tecidos manchados, embalagens abertas), serão **rejeitados**.

A CONTRATADA deverá substituir os produtos rejeitados no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da notificação, sem ônus para a Administração.

O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil ou criminal por vícios ocultos ou má qualidade do material, constatados posteriormente.

### **18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

O Órgão efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

### **19. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Tunápolis, SC. 13 de abril de 2025.

CLEONICE DEISI YESS  
Gestor

ROSILETTE INES OECHSLER KAUTZMANN DE CASTRO  
Fiscal